



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

TERMO ADITIVO N° 001
Processo Licitatório nº 064/2024
Pregão eletrônico nº 007/2024
Ata de Registro de Preços nº 074/2024

O **MUNICÍPIO DE ARAPONGA - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, bairro centro Araponga/MG CEP: 36594-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.132.167/0001-71, neste ato representado pelo **PREFEITO** Imo. Sr. Carlos Assunção Gomes, brasileiro, residente e domiciliado em Araponga/MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG 19827198, e do CPF n.º 133.112.706-81, residente e domiciliado no Município de Araponga - MG, a seguir denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa AC TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua AV. alvaro gouveia apt 302 - Nº 120, BAIRRO Centro, CEP: 36.570-001, cidade de Viçosa-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.141.770/001-50, denominada neste ato simplesmente **DETENTORA**, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário/Procurador, Senhor Paulo Cesar Fontes, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 415.657.706-68, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas nesta contratação, nos termos do art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo para continuidade da execução contratual nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência da Ata de registro de Preços nº 074/2024 até a data de 15 de agosto de 2026, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresa para prestações de serviços de remoção de pacientes por meio de UTI móvel conforme descrito e especificado no anexo I do Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas no edital, seus anexos e as constantes no Termo de Referência, tudo conforme edital e Termo de Referência e a proposta da contratada, documentos estes que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preço como se nela estivessem fielmente transcritos, notadamente para com normas do ato administrativo, bem como amparado na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da prorrogação de vigência objeto deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	FICHA
0203 01 10 302 0075 2.495 3390 39	204

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, retroagindo os seus efeitos, se necessário, à data de assinatura. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 15 de agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Órgão Gerenciador

AC TRANSPORTE DE PACIENTES LTDA
Detentora